

COMISSÃO DO ESPORTE
EMENDA DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 11.083, DE
2018

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto, para garantir a atletas a isenção de taxa de inscrição em competições organizadas por entidades desportivas beneficiárias de recursos públicos, nos casos que especifica.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 6º da redação dada ao art. 18-A da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, constante do art. 2º do projeto.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado Fábio Mitidieri
Presidente